

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em

12/08/2022
[assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 667/2022

Abona falta de servidor que denomina.


O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 08/08/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 08/08/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de agosto de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de agosto de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo